



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

01604 17-12-04

Exm.º Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
2898

SUA COMUNICAÇÃO DE
07-09-2017

NOSSA REFERÊNCIA
ENT.: 8646/MTSSS/2017
PROC. Nº: 1272/2016/254

DATA

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 4981/XIII/2ª, DE 7 DE SETEMBRO DE 2017
ESCLARECIMENTO SOBRE ATRASOS DE PAGAMENTO DO POISE - CERCIMOR

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de informar V. Ex.ª do seguinte:

1. Entre o fecho do anterior quadro comunitário (QREN) e a operacionalização das candidaturas no âmbito do Portugal 2020 relativas à qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade, não foi atempadamente assegurada a continuidade dos apoios, por falha no planeamento e não antecipação das repercussões que as alterações introduzidas no sistema de informação do Portugal 2020 teriam na concretização da programação das candidaturas.

Para além disso, foram contempladas nos Programas Operacionais de Lisboa e Algarve dotações manifestamente insuficientes.

A falha na programação desses apoios criou o risco real de um vazio no financiamento, com graves implicações e prejuízos para todos os envolvidos, quer sejam as entidades quer sejam, e acima de tudo, os destinatários finais deste programa.

2. Para colmatar as falhas criadas na legislatura anterior, este Ministério tem vindo a acompanhar a situação e a envidar todos os esforços no sentido de debelar os constrangimentos existentes.



As medidas que foram sendo tomadas são disso exemplo, como a disponibilização de 7,3 milhões de euros através da criação de medida de apoio de carácter temporário, para apoiar o desenvolvimento das ações; e a atribuição de adiantamentos para estas entidades, num montante global de 60% da atividade prevista (quando o adiantamento geral é de 15%), com vista a minorar os atrasos na aprovação das candidaturas e, posteriormente, nos pedidos de reembolso, causados por constrangimento do sistema de informação

3. De salientar que, não tendo sido acauteladas verbas suficientes para o período do PT 2020 para o desenvolvimento de ações de qualificação das pessoas com deficiência e incapacidade na região do Algarve e na região de Lisboa, o IEFP foi chamado a financiar estas ações, diretamente do seu orçamento.
4. No que respeita à CERCIMOR, informa-se que a entidade viu aprovado, para o conjunto dos 3 anos de desenvolvimento do projeto, um total de 2.570.510,44€, repartidos da seguinte forma:
 - 2016 - 763.619,50€
 - 2017 - 903.445,47€
 - 2018 - 903.445,47€
5. O valor aprovado à CERCIMOR relativo ao ano de 2016 foi pago na totalidade, repartido entre o 1.º e 2.º adiantamento e um pedido de reembolso. Em relação ao ano de 2017, foi efetuado o pagamento de 66% do valor total aprovado para o ano, repartido entre o 1.º adiantamento o pagamento e um pedido de reembolso.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Sandra Ribeiro)

.../jl